

QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO 1832  
16 PÁGINAS

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

# CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO



**Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.**



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Sueli Rosana Gonzatti

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Vitória Lovera Marostega

**APOIO TÉCNICO:** Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000  
Fone: (46) 3552-1321  
E-mail: [diariooficial@capanema.pr.gov.br](mailto:diariooficial@capanema.pr.gov.br) / [adm@capanema.pr.gov.br](mailto:adm@capanema.pr.gov.br)  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Neivor Kessler

**Vice-Prefeito Municipal:** Edemir Zandomênico Junior

Secretário de Administração: Sueli Rosana Gonzatti  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth  
Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Carolina Weissheimer

Secretaria de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izotele Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alecxandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Procurador-Geral: Orlandino Prause da Silva Junior

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000  
Fone: (46) 3552-1596  
E-mail: [secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br](mailto:secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br)  
Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

## ATOS LICITATÓRIOS

**2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa BUYSOFT DO BRASIL LTDA**

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa BUYSOFT DO BRASIL LTDA., CNPJ sob o nº 10.242.721/0001-61,

também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo ao Contrato Administrativo nº 3/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Dispensa de Licitação nº 1/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 385/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica dilatado o prazo de vigência desse Contrato Administrativo nº 3/2024 para mais um ano, renovado o seu quantitativo para mais 12 meses, fica reequilibrado o valor do item 01, valor total do aditivo R\$ 12.201,78 (Doze mil, duzentos e um reais e setenta e oito centavos), conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor atual R\$	Valor unitário após reequilíbrio R\$	Valor total R\$
1	63781	SERVIÇO DE ASSINATURA DE LICENÇAS DE USO COMERCIAL DO PACOTE DE SOFTWARE CREATIVE CLOUD, FABRICANTE ADOBE, SENDO ULTIMA VERSÃO DISPONÍVEL, INCLUINDO SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DAS LICENÇAS PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.	UN	2	5.500,00	6.100,89	12.201,78

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema 10 de dezembro de 2025.

NEIVOR KESSLER  
Prefeito Municipal

CLEMILSON ROBERTO CORREIA  
Representante Legal  
BUYSOFT DO BRASIL LTDA  
Contratada

**3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa BELINKI & SOUZA LTDA - ME**

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa BELINKI & SOUZA LTDA - ME., CNPJ sob o nº 08.831.603/0001-47, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, , ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 32/2023, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 117/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 386/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 32/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, foi aplicado o Índice INPA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo e Acrescido a quantidade, valor total do aditivo R\$ 336.638,96 (Trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor atual R\$	Valor unitário após reequilíbrio R\$



1	LOCAÇÃO DE 5 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL COLORIDA PARA INSTALAÇÃO EM SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PADRÃO DE QUALIDADE REFERENCIAL CANON GX6000 OU SUPERIOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, IMPRESSÃO REDE A CABO (ETHERNET), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ESAT/SIMPLEX (APROX.): PRETO: 24.0 PPM. COR: 15.5 PPM. TIPO DE SCANNER: DIGITALIZAÇÃO EM VIDRO PLANO E AUTOALIMENTAÇÃO(ADF). SUPORTE PARA DIGITALIZAÇÃO VIA E-MAIL SMTP CONFIGURÁVEL NATIVAMENTE DE FÁBRICA ATRAVÉS DO PAINEL (SEM NECESSIDADE DE COMPUTADORES PARA FUNÇÃO) RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: 1200 X 1200 DPI. INTERFACE PADRÃO: WIFI-N 2.4GHZ, ETHERNET 100BASE-TX E USB, INCLUSO SOFTWARE DE BILHETAGEM DE IMPRESSÃO, CONTABILIZANDO IMPRESSÕES, CONTROLE E REGISTRO DE COPIAS. A EMPRESA DEVERÁ PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO SOLICITADO, NO MÁXIMO EM 48 HORAS. PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (MÍNIMO 02 MÁQUINAS).	CO/IM	340.000,00	0,24	0,2489	84.626,00
2	LOCAÇÃO DE23 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO, PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PADRÃO DE QUALIDADE REFERENCIAL CANON 1643IF OU SUPERIOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, IMPRESSÃO REDE A CABO (ETHERNET), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 45 PPM (CARTA); ATÉ 36 PPM (OFÍCIO) - TEMPO DA PRIMEIRA IMPRESSÃO: APROXIMADAMENTE 5,7 SEGUNDOS - TIPO DE SCANNER: DIGITALIZAÇÃO EM VIDRO PLANO E AUTOALIMENTAÇÃO(ADF). SUPORTE PARA DIGITALIZAÇÃO VIA E-MAIL SMTP CONFIGURÁVEL NATIVAMENTE DE FÁBRICA ATRAVÉS DO PAINEL (SEM NECESSIDADE DE COMPUTADORES PARA FUNÇÃO) RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: 1200 X 1200 DPI INTERFACE PADRÃO: WIFI-N 2.4GHZ, ETHERNET 100BASE-TX E USB, INCLUSO SOFTWARE DE BILHETAGEM DE IMPRESSÃO, CONTABILIZANDO IMPRESSÕES, CONTROLE E REGISTRO DE COPIAS. A EMPRESA DEVERÁ PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO SOLICITADO, NO MÁXIMO EM 48 HORAS. PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (01 MÁQUINA - DEP. DE TRIBUTAÇÃO), SECRETARIA DE FINANÇAS (01 MÁQUINA - DEP. DE CONTABILIDADE), SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (01 MÁQUINA).	CO/IM	2.490.000,00	0,09	0,0933	232.317,00
3	LOCAÇÃO MENSAL DE 05 SCANNERS PROFISSIONAIS 50 FLS WIFI, PARA SUPRIR A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, PADRÃO DE QUALIDADE BROTHER ADS-3600W OU MELHOR, TENDO COMO ESPECIFICAÇÕES: INTERFACES PADRÃO: WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET GIGABIT 10/100/1000BASE-T, HI-SPEED USB 2.0 VOLTAGEM: BIVOLT - VELOCIDADE MÁX. DIGITALIZAÇÃO (DUPLEX): 100 IPPM (COLORIDO E MONOCROMÁTICO) - TIPO DE SCANNER: CIS DUPLO - Tamanho do documento (MÍNIMO): 5,1 CM (LARGURA) X 7 CM (LARGURA) - Tamanho do documento (MÁXIMO): 21,6 CM (LARGURA) X 497,8 CM (COMPRIMENTO) - RESOLUÇÃO INTERPOLADA: 1200 X 1200 DPI DISPLAY: TOUCHSCREEN COLORIDO CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPÉL: 50 FOLHAS ADF, INCLUINDO DETEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MÚLTIPLA ULTRASSÔNICA.	CO/IM	12,00	1.582,24	1.641,33	19.696,96

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema PR, 10 de dezembro de 2025.

<b>NEIVOR KESSLER</b> <i>Prefeito Municipal</i>	<b>PAULO RODRIGO DE SOUZA</b> <i>Representante Legal</i> <i>BELINKI &amp; SOUZA LTDA - ME</i> <i>Contratada</i>																					
<b>4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa BELINKI &amp; SOUZA LTDA - ME</b>																						
<p>Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa BELINKI &amp; SOUZA LTDA - ME., CNPJ sob o nº 08.831.603/0001-47, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, , ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 32/2023X, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 117/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 386/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.</p>																						
<b>CLÁUSULA PRIMEIRA</b> - Foi aplicado o Índice IPCA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo, valor total do aditivo R\$ R\$ 12.390,85 (Doze mil, trezentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).																						
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center; padding: 5px;">Item</th> <th style="text-align: center; padding: 5px;">Descrição do produto/serviço</th> <th style="text-align: center; padding: 5px;">Unidade de medida</th> <th style="text-align: center; padding: 5px;">Saldo</th> <th style="text-align: center; padding: 5px;">Valor unitário R\$</th> <th style="text-align: center; padding: 5px;">Valor após aplicação do Índice IPCA R\$</th> <th style="text-align: center; padding: 5px;">Valor Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center; padding: 5px;">1</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">LOCAÇÃO DE 5 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL COLORIDA PARA INSTALAÇÃO EM SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PADRÃO DE QUALIDADE REFERENCIAL CANON GX6000 OU SUPERIOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, IMPRESSÃO REDE A CABO (ETHERNET), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ESAT/SIMPLEX (APROX.): PRETO: 24.0 PPM. COR: 15.5 PPM. TIPO DE SCANNER: DIGITALIZAÇÃO EM VIDRO PLANO E AUTOALIMENTAÇÃO(ADF). SUPORTE PARA DIGITALIZAÇÃO VIA E-MAIL SMTP CONFIGURÁVEL NATIVAMENTE DE FÁBRICA ATRAVÉS DO PAINEL (SEM NECESSIDADE DE COMPUTADORES PARA FUNÇÃO) RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: 1200 X 1200 DPI. INTERFACE PADRÃO: WIFI-N 2.4GHZ, ETHERNET 100BASE-TX E USB, INCLUSO SOFTWARE DE BILHETAGEM DE IMPRESSÃO, CONTABILIZANDO IMPRESSÕES, CONTROLE E REGISTRO DE COPIAS. A EMPRESA DEVERÁ PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO SOLICITADO, NO MÁXIMO EM 48 HORAS. PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (MÍNIMO 02 MÁQUINAS).</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">CO/IM</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">281.942,00</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">0,24</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">0,2489</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">2.509,28</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 5px;">2</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">LOCAÇÃO DE23 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO, PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PADRÃO DE QUALIDADE REFERENCIAL CANON 1643IF OU SUPERIOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, IMPRESSÃO REDE A CABO (ETHERNET), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 45 PPM (CARTA); ATÉ 36 PPM (OFÍCIO) - TEMPO DA PRIMEIRA IMPRESSÃO: APROXIMADAMENTE 5,7 SEGUNDOS - TIPO DE SCANNER: DIGITALIZAÇÃO EM VIDRO PLANO E AUTOALIMENTAÇÃO(ADF). SUPORTE PARA DIGITALIZAÇÃO VIA E-MAIL SMTP CONFIGURÁVEL NATIVAMENTE DE FÁBRICA ATRAVÉS DO PAINEL (SEM NECESSIDADE DE COMPUTADORES PARA FUNÇÃO) RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: 1200 X 1200 DPI INTERFACE PADRÃO: WIFI-N 2.4GHZ, ETHERNET 100BASE-TX E USB, INCLUSO SOFTWARE DE BILHETAGEM DE IMPRESSÃO, CONTABILIZANDO IMPRESSÕES, CONTROLE E REGISTRO DE COPIAS. A EMPRESA DEVERÁ PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO SOLICITADO, NO MÁXIMO EM 48 HORAS. PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (01 MÁQUINA - DEP. DE TRIBUTAÇÃO), SECRETARIA DE FINANÇAS (01 MÁQUINA - DEP. DE CONTABILIDADE), SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (01 MÁQUINA).</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">CO/IM</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">2.994.416,00</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">0,09</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">0,0933</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">9.881,57</td> </tr> </tbody> </table>		Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo	Valor unitário R\$	Valor após aplicação do Índice IPCA R\$	Valor Total R\$	1	LOCAÇÃO DE 5 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL COLORIDA PARA INSTALAÇÃO EM SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PADRÃO DE QUALIDADE REFERENCIAL CANON GX6000 OU SUPERIOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, IMPRESSÃO REDE A CABO (ETHERNET), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ESAT/SIMPLEX (APROX.): PRETO: 24.0 PPM. COR: 15.5 PPM. TIPO DE SCANNER: DIGITALIZAÇÃO EM VIDRO PLANO E AUTOALIMENTAÇÃO(ADF). SUPORTE PARA DIGITALIZAÇÃO VIA E-MAIL SMTP CONFIGURÁVEL NATIVAMENTE DE FÁBRICA ATRAVÉS DO PAINEL (SEM NECESSIDADE DE COMPUTADORES PARA FUNÇÃO) RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: 1200 X 1200 DPI. INTERFACE PADRÃO: WIFI-N 2.4GHZ, ETHERNET 100BASE-TX E USB, INCLUSO SOFTWARE DE BILHETAGEM DE IMPRESSÃO, CONTABILIZANDO IMPRESSÕES, CONTROLE E REGISTRO DE COPIAS. A EMPRESA DEVERÁ PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO SOLICITADO, NO MÁXIMO EM 48 HORAS. PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (MÍNIMO 02 MÁQUINAS).	CO/IM	281.942,00	0,24	0,2489	2.509,28	2	LOCAÇÃO DE23 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO, PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PADRÃO DE QUALIDADE REFERENCIAL CANON 1643IF OU SUPERIOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, IMPRESSÃO REDE A CABO (ETHERNET), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 45 PPM (CARTA); ATÉ 36 PPM (OFÍCIO) - TEMPO DA PRIMEIRA IMPRESSÃO: APROXIMADAMENTE 5,7 SEGUNDOS - TIPO DE SCANNER: DIGITALIZAÇÃO EM VIDRO PLANO E AUTOALIMENTAÇÃO(ADF). SUPORTE PARA DIGITALIZAÇÃO VIA E-MAIL SMTP CONFIGURÁVEL NATIVAMENTE DE FÁBRICA ATRAVÉS DO PAINEL (SEM NECESSIDADE DE COMPUTADORES PARA FUNÇÃO) RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: 1200 X 1200 DPI INTERFACE PADRÃO: WIFI-N 2.4GHZ, ETHERNET 100BASE-TX E USB, INCLUSO SOFTWARE DE BILHETAGEM DE IMPRESSÃO, CONTABILIZANDO IMPRESSÕES, CONTROLE E REGISTRO DE COPIAS. A EMPRESA DEVERÁ PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO SOLICITADO, NO MÁXIMO EM 48 HORAS. PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (01 MÁQUINA - DEP. DE TRIBUTAÇÃO), SECRETARIA DE FINANÇAS (01 MÁQUINA - DEP. DE CONTABILIDADE), SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (01 MÁQUINA).	CO/IM	2.994.416,00	0,09	0,0933	9.881,57
Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo	Valor unitário R\$	Valor após aplicação do Índice IPCA R\$	Valor Total R\$																
1	LOCAÇÃO DE 5 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL COLORIDA PARA INSTALAÇÃO EM SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PADRÃO DE QUALIDADE REFERENCIAL CANON GX6000 OU SUPERIOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, IMPRESSÃO REDE A CABO (ETHERNET), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ESAT/SIMPLEX (APROX.): PRETO: 24.0 PPM. COR: 15.5 PPM. TIPO DE SCANNER: DIGITALIZAÇÃO EM VIDRO PLANO E AUTOALIMENTAÇÃO(ADF). SUPORTE PARA DIGITALIZAÇÃO VIA E-MAIL SMTP CONFIGURÁVEL NATIVAMENTE DE FÁBRICA ATRAVÉS DO PAINEL (SEM NECESSIDADE DE COMPUTADORES PARA FUNÇÃO) RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: 1200 X 1200 DPI. INTERFACE PADRÃO: WIFI-N 2.4GHZ, ETHERNET 100BASE-TX E USB, INCLUSO SOFTWARE DE BILHETAGEM DE IMPRESSÃO, CONTABILIZANDO IMPRESSÕES, CONTROLE E REGISTRO DE COPIAS. A EMPRESA DEVERÁ PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO SOLICITADO, NO MÁXIMO EM 48 HORAS. PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (MÍNIMO 02 MÁQUINAS).	CO/IM	281.942,00	0,24	0,2489	2.509,28																
2	LOCAÇÃO DE23 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO, PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PADRÃO DE QUALIDADE REFERENCIAL CANON 1643IF OU SUPERIOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, IMPRESSÃO REDE A CABO (ETHERNET), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 45 PPM (CARTA); ATÉ 36 PPM (OFÍCIO) - TEMPO DA PRIMEIRA IMPRESSÃO: APROXIMADAMENTE 5,7 SEGUNDOS - TIPO DE SCANNER: DIGITALIZAÇÃO EM VIDRO PLANO E AUTOALIMENTAÇÃO(ADF). SUPORTE PARA DIGITALIZAÇÃO VIA E-MAIL SMTP CONFIGURÁVEL NATIVAMENTE DE FÁBRICA ATRAVÉS DO PAINEL (SEM NECESSIDADE DE COMPUTADORES PARA FUNÇÃO) RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: 1200 X 1200 DPI INTERFACE PADRÃO: WIFI-N 2.4GHZ, ETHERNET 100BASE-TX E USB, INCLUSO SOFTWARE DE BILHETAGEM DE IMPRESSÃO, CONTABILIZANDO IMPRESSÕES, CONTROLE E REGISTRO DE COPIAS. A EMPRESA DEVERÁ PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO SOLICITADO, NO MÁXIMO EM 48 HORAS. PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (01 MÁQUINA - DEP. DE TRIBUTAÇÃO), SECRETARIA DE FINANÇAS (01 MÁQUINA - DEP. DE CONTABILIDADE), SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (01 MÁQUINA).	CO/IM	2.994.416,00	0,09	0,0933	9.881,57																



3	LOCAÇÃO MENSAL DE 05 SCANNERS PROFISSIONAIS 50 FLS WIFI, PARA SUPRIR A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, PADRÃO DE QUALIDADE BROTHER ADS-3600W OU MELHOR, TENDO COMO ESPECIFICAÇÕES: INTERFACES PADRÃO: WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET GIGABIT 10/100/1000BASE-T, HI-SPEED USB 2.0 VOLTAGEM: BIVOLT - VELOCIDADE MÁX. DIGITALIZAÇÃO (DUPLEX): 100 IPPM (COLORIDO E MONOCROMÁTICO) - VELOCIDADE MÁX. DIGITALIZAÇÃO: 100 IPPM (COLORIDO E MONOCROMÁTICO) - TIPO DE SCANNER: CIS DUPLO - Tamanho do documento (mínimo): 5,1 CM (LARGURA) X 7 CM (LARGURA) - Tamanho do documento (máximo): 21,6 CM (LARGURA) X 497,8 CM (COMPRIMENTO) - RESOLUÇÃO: INTERPOLADA: 1200 X 1200 DPI DISPLAY: TOUCHSCREEN COLORIDO CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 50 FOLHAS ADE, INCLUINDO DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MÚLTIPLE ULTRASSÔNICA.	CO/IM	0	1.582,24	1.641,33	0,00
---	---	-------	---	----------	----------	------

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema xx de xxxx de 2025.

NEIVOR KESSLER  
Prefeito Municipal

PAULO RODRIGO DE SOUZA  
Representante Legal  
BELINKI & SOUZA LTDA - ME  
Contratada

#### EXTRATO DE AUTUAÇÃO

#### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2025

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE LINK MENSAL DO TIPO LAN-TO-LAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500MBPS, A SER INSTALADO NO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE CAPANEMA/PR, DESTINADO A RECEBER E CONCENTRAR OS DADOS PROVENIENTES DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTALADAS NAS ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	UN	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo anual (R\$)
1	71566	LINK LAN-TO-LAN MENSAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMA DE COMUNICAÇÃO POR FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE DOWNLOAD DE 500MBPS E UPLOAD DE 500MBPS COM GARANTIA DE ENTREGA DE 90% DO CONTRATADO, DISPONIBILIDADE 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA; SUPORTE TÉCNICO PARA EVENTUAIS FALHAS/PROBLEMAS, COM RESOLUÇÃO EM NO MÁXIMO 3 HORAS; IPV4 DEDICADO.	12	MÊS	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00

Valor total da Contratação R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

**Art. 99.** É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações; Valor atualizado para R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (DECRETO Nº 7.724, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.)

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

**CNPJ:** 75.972.760/0001-60.

**CONTRATADO:** JONES CRISTIAN GOERK MARTINI

**CNPJ:** 14.790.809/0001-79

**ENDEREÇO:** AV. INDEPENDÊNCIA, 1132, BAIRRO CENTRO

**CIDADE:** CAPANEMA PR- CEP 85560-080

**TELEFONE:** 46 999140283  
**E-MAIL:** turbonetcapanema@gmail.com

Município de Capanema PR, 10 de dezembro de 2025.

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
Chefe do Departamento de Contratações Públicas  
Pregoeira/Agente de Contratação

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2025

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2025

**Data da Assinatura:** 10/12/2025.

**Contratante:** Município de Capanema-Pr.

**Contratada:** JONES CRISTIAN GOERK MARTINI - ME

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE LINK MENSAL DO TIPO LAN-TO-LAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500MBPS, A SER INSTALADO NO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE CAPANEMA/PR, DESTINADO A RECEBER E CONCENTRAR OS DADOS PROVENIENTES DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTALADAS NAS ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

**Valor total:** R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)

**Neivor Kessler**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

#### DECRETO Nº 7.988, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fixa o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM para o exercício de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, X, da Lei Orgânica Municipal e nos artigos 6º, § 2º e 630, ambos da Lei Municipal nº 850/2000,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Estabelece-se em R\$ 110,10 (cento e dez reais e dez centavos), o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) para o exercício de 2026. Parágrafo único. O valor fixado neste artigo foi atualizado com base na variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), verificado no período compreendido entre 1º de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

NEIVOR KESSLER  
Prefeito Municipal

Alexandro Noll  
Secretário Municipal da Fazenda Pública

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### CONVOCAÇÃO 05/2025

O Presidente da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, designada



pelo Decreto 7.983/2025, nos termos do art. 2º, CONVOCA os membros da referida comissão para reunião a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2025, às 09h, na Prefeitura Municipal, sito à Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 – Centro, com a finalidade de proceder à avaliação dos terrenos decorrentes da extinção de parte da Av. Geraldo Fulber, com trecho localizado entre a Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza e a Avenida Espírito Santo, tendo como lindeiros os lotes nº, 02, 02-A, 04, 09 e 10, todos da Quadra nº 57, do Setor N.E, e Chácara 105-A do setor S.E.

Município de Capanema, Estado do Paraná, **Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.

**Sueli Rosana Gonzatti**  
*Presidente da Comissão*

---



Conselho Municipal da  
Assistência Social de Capanema

**Resolução 16/2025**

**SUMULA-** Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aprimoramento referente ao Relatório de Visita Técnica e Feedback do Núcleo Regional da SEDEF de Francisco Beltrão.

**O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de Capanema PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal N° 1678/2019,**

**CONSIDERANDO** o Relatório de Visita Técnica elaborado pelo Núcleo Regional da SEDEF de Francisco Beltrão / IARA de Pato Branco;

**CONSIDERANDO** as fragilidades identificadas na organização e execução da Política de Assistência Social local;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para qualificação da gestão do SUAS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Aprimoramento elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social como resposta ao Relatório de Visita Técnica, conforme anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Determinar que a Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhe cópia deste plano, juntamente com esta Resolução ao Núcleo Regional da SEDEF.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Capanema 10 de dezembro de 2025*

**Ana Paula Balbe Facin Orso**

*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Capanema-PR*



**Município de Capanema - PR**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

**LISTA PROVISÓRIA DA CLASSIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AULAS 2026**

A Comissão de Gestão do Plano de Cargos e Carreira do Magistério do Município de Capanema – PR, instituída pelo Decreto 7.704/2025, em atendimento à Publicação do REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE AULAS 2026, TORNA PÚBLICA a classificação provisória da distribuição de aulas.

Reiteramos que os pedidos de recursos deverão acontecer, nos **dias 11/12/2025 (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) e 12/12/2025 (8h às 11h30 min)**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Capanema.

A publicação da Lista de Classificação Final, será no dia 12/12/2025 na página oficial do município. (<http://www.capanema.pr.gov.br/>).

**Distribuição de aulas, Classificação Provisória**  
**Educadores Infantis 2026**

1.	Marines Christmann	56,7
2.	Carla Marques Lohamann	56,7
3.	Ana Rita Martinelo Rosa	56,7
4.	Iliane Maria Dutra Lopes	56,7
5.	Kleri Seibel	56,3
6.	Delésia Pasieka Peripolli	54,4
7.	Tania Maria Gafski Winck	43,6
8.	Juraci Wilmsen Sieben	42,5
9.	Sirlei Elisabeth Luft Wons	42,5
10.	Marlize Hindersmann	42,5
11.	Gorete Terezinha Rapachi	42,1
12.	Solange Ines Berti de Moraes	42,1
13.	Soeli Teresinha Candiotti Pinheiro	41,3
14.	Andréa Cristina Schereiber	41,3
15.	Marisa Paulina Dal Pizzol	41,3
16.	Cleria Ilaine Smaniotto	41,3
17.	Jussara Aparecida Gava Henn	41,3
18.	Nelsa Ponsoni	40,8
19.	Noeli da Rosa	40,2



**Município de Capanema - PR**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

20.	Ilizete Lurdes Watte Fagionato	40,2
21.	Marcia Boni	40,2
22.	Adriana Lucas	40,2
23.	Ilaine Sueli Becker Filber	40,2
24.	Tabajara Szymanski Pelegrina Lopes	39,2
25.	Camila da Silva	37,4
26.	Sheila Karine Pavoski Kunrath	36,5
27.	Alcione Roberto Closs	36,5
28.	Vera Lucia Tillwitz Ruckhaber	36,5
29.	Bruna Fernanda Sokolowski Kostzwcki	36,5
30.	Marilia Wichinoski	36,5
31.	Elizandra Correia Albano dos Santos	36,4
32.	Deise Tatiana Bernardi	36,4
33.	Jéssica Karine de Moura	36,4
34.	Reni Marli Wollmann	36,2
35.	Neli Beatriz Gross	36,2
36.	Débora Aparecida Da Rosa	36,1
37.	Cristiane Bola Gonsales	36,1
38.	Djivan Marcos Eichstaedt	36,1
39.	Rosangela Quanz	36,1
40.	Juleica Joana Boehm Wiegert	35,6
41.	Cristiane Aparecida Tortelli	35,2
42.	Jorge Miguel Wisniewiski	35,2
43.	Claudia Fracieli Winck	35,2
44.	Andressa Luisa Ehrembrink Sheid	33,9
45.	Susana Aparecida Fumegali Guerra	33,9
46.	Jaqueline Kostzycki	33,1
47.	Caroline Aparecida Tillwitz	33,1
48.	Andressa Marilu Klein Padilha	32,7
49.	Fracieli Maldaner Sauter	32,7
50.	Leila Regina Dallabrida	32,7



**Município de Capanema - PR**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

51.	Solange Ceroni Anghinoni	32,5
52.	Mayara Luana Rheinheimer Pereira	22,8
53.	Josiara Karine Wildner Kraemer	21,9
54.	Suéli Aparecida Piski Neves	21,9
55.	Tatiane Silvero Borges	21,9
56.	Adriana Graciele Henz	21,8
57.	Carla Renata Mohr	21,8
58.	Larissa Winck Donadel	21,7
59.	Ana Carina Trapp da Silva	21,6
60.	Neusa de Fatima Gonçalves Veiga dos Santos	21,6
61.	Dheinefer Cristina Melo Menin	21,6
62.	Tatiane Cristina Fhuhr Lippstein	21,5
63.	Lidiane Pereira	21,5
64.	Keli Aparecida Karas	21,5
65.	Bruna Larissa Moraes Cristina	21,5
66.	Suzana Nunes da Cruz Vieira	21,4
67.	Claudia Regina Weber	13,1
68.	Angela Lucinda Seibert	13,1
69.	Rubia Maria Marchiolo	1,8

**Distribuição de aulas, Classificação Provisória,**  
**Professores de Educação Especial 2026**

1.	Vania Lindomara Kolas Machado	58,8
2.	Elizandra Kirschner Bassanesi	50,2
3.	Maria Eliane Kessler	47,4
4.	Elusenei de Siqueira Schneider	46,0
5.	Francieli Defendi	45,0
6.	Andrea da Silva Kraemer	42,8
7.	Marlene Aparecida Hendges Martine	41,2
8.	Neli Beatriz Gross	41,1
9.	Leila Denice Arnhold	40,6
10.	Jéssica Djuliane Budke Andrade	40,5
11.	Rosane Francisca Boschtrri Krampe	40,2



**Município de Capanema - PR**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

12.	Liane Luft Palm	40,2
13.	Leila Denice Arnhold	38,1
14.	Solange da Rosa Schimitz	35,9
15.	Carla Jocemara Hammes Dietz	33,2
16.	Caroline Aparecida Tillwitz	31,1
17.	Giciane Cristina de Lima Gallas	26,7
18.	Diandra Maine Alberton Villa	24,5
19.	Goreti Aparecida de Melo Hentz	21,9
20.	Thais Cristina Dick Cardozo de Oliveira	21,9
21.	Dieime Tainá Paz da Silva	21,7
22.	Graciele Fátima Weizemann Oliveira	21,6
23.	Aline Goettems Gripa	20,9
24.	Magida Wichinoski	20,6

**SUPLEMENTAR**

**Distribuição de aulas, Classificação Provisória**  
**Professores de Educação Especial 2026**

1.	Vânia Lindomara Kolas Machado	58,5
2.	Maria Eliane Kessler	50,2
3.	Elusenei de Siqueira Schneider	46,0
4.	Andrea da Silva Kraemer	42,8
5.	Marlene Aparecida Hedges Martine	41,2
6.	Solange Da Rosa Schimitz	40,9
7.	Jéssica Julianne Budke Andrade	40,4
8.	Rosane Francisca Boschetti Krampe	40,2
9.	Liane Luft Palm	40,2
10.	Solange Da Rosa Schimitz	35,9
11.	Carla Jocemara Hammes Dietz	33,2
12.	Giciane Cristina de Lima Gallas	26,7
13.	Janete Cabreira de Oliveira	26,6
14.	Diandra Maine Alberton Villa	24,5
15.	Goreti Aparecida de Melo Hentz	21,9
16.	Thais Cristina Dick Cardozo de Oliveira	21,9
17.	Dieime Tainá Paz da Silva	21,7
18.	Graciele Fátima Weizemann Oliveira	21,6
19.	Aline Goettems Gripa	20,9
20.	Ana Claudia Schneider	20,7
21.	Magida Wichinoski	20,6



**Município de Capanema - PR**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

**Distribuição de aulas, Classificação Provisória,  
Professores Aulas de Educação Física 2026**

1.	César Spolier	20,7
----	---------------	------

**SUPLEMENTAR**

**Distribuição de aulas, Classificação Provisória  
Professores Aulas de Educação Física 2026**

1.	Marcos Gerhard	35,2
2.	Cesár Spolier	20,7

**Distribuição de aulas, Classificação Provisória,  
Professores Aulas de Inglês 2026**

1.	Dieime Tainá Paz da Silva	21,7
2.	Lariessa Karine Ravarotto Rigo	20,5

**SUPLEMENTAR**

**Distribuição de aulas, Classificação Provisória  
Professores Aulas de Inglês 2026**

1.	Dieime Tainá Paz da Silva	21,7
2.	Lariessa Karine Ravarotto Rigo	20,5
3.	Fabiane Aparecida Favreto	1,4

**Distribuição de aulas, Classificação Provisória  
Professores 2026**

1.	Marli Pimentel da Silveira	65,0
2.	Salete Hermann Gross	62,8
3.	Neivor Kessler	61,6
4.	Iva Marlei Randon	57,8



**Município de Capanema - PR**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

5.	Deolindo Pandolfo	55,7
6.	Vania Lindomara Kolas Machado	55,5
7.	Salete Hermann Gross	55,5
8.	Neiva Lucia Lange Viana	55,5
9.	Gilsania Roso	55,4
10.	Iva Marlei Randon	50,5
11.	Sandra Leonides Zanatta Dewes	50,5
12.	Katia Solange Kopper Deringer	50,5
13.	Neiva Lucia Lange Viana	45,5
14.	Neiva Marcia de Moura Noll	45,3
15.	Angela Ivana Maldaner Candioto	45,3
16.	Elizandra Kirschner Bassanesi	45,2
17.	Vera Kopper Canci	42,5
18.	Neiva Marcia de Moura Noll	42,5
19.	Gilsania Roso	42,5
20.	Maria Eliane Kessler	42,4
21.	Eliane dos Santos Salvalaggio	42,1
22.	Genair Kleinpaul	41,3
23.	Elizangela Zenckner Guimarães	41,2
24.	Elusenei de Siqueira Schneider	41,0
25.	Sandra Leonides Zanatta Dewes	41,0
26.	Lenita Back	40,9
27.	Marsus Adriana da Silva	40,8
28.	Daize Raquel Pereira	40,2
29.	Izolde da Costa Antunes	40,1
30.	Roseli Aparecida Pinheiro Hentz	40,1
31.	Francile Defendi	40,0
32.	Marli Pimentel da Silveira	40,0
33.	Leila Denice Arnhold	39,6
34.	Marliza Luciana Rheinheimer	39,6
35.	Rosemara Sanches dos Santos	39,6
36.	Vera Kopper Canci	37,4
37.	Lenita Back	37,4
38.	Marcos Antônio Gallas	37,1
39.	Marilene Schneider Godoy	37,1
40.	Leila Denice Arnhold	37,1
41.	Rosemara Sanches dos Santos	37,1
42.	Roseli Aparecida Pinheiro Hentz	37,0
43.	Lucélia Leviski de Souza	36,5
44.	Maria Rosa Kovaleski Piva	36,4
45.	Adriana Magnanti Lassig	36,4
46.	Sandra Mara Lorenzoni Blasi	36,4
47.	Maira Elizandra de Lima	36,4



**Município de Capanema - PR**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

48.	Eliane Seider	36,4
49.	Izolde da Costa Antunes	36,4
50.	Genair Kleinpaul	36,4
51.	Ana Claudia Dotto	36,2
52.	Marlene Aparecida Hendges Martine	36,2
53.	Leticia Mônica Lauxen Heinen	36,2
54.	Elisangela Zenckner Guimarães	36,2
55.	Solange Regina da Rosa Schimitez	35,9
56.	Ana Rosa Ebenhardt	35,9
57.	Jéssica Djuliane Budke	35,9
58.	Elizabete Maria Rosin Zapani	35,8
59.	Carla Jossemara Hammes Dietz	35,2
60.	Liane Luft Palm	35,2
61.	Rosane Francisca Boschetti Krampe	35,2
62.	Marcos Gerhard	35,2
63.	Luciana Zanon	34,8
64.	Kladi Tatiany Kotowski	34,7
65.	Marli Dieckel de Lima	33,8
66.	Rosiclei Aparecida Margenstem	32,9
67.	Marieli Aparecida Heck	32,9
68.	Andreia da Silva Kraemer	32,8
69.	Caroline Patricia Prediger Maldaner	31,7
70.	Rosangela Tauscher Gomes Weich	30,2
71.	Daize Raquel Pereira	26,7
72.	Goreti Aparecida de Melo Hentz	21,9
73.	Graciele Fátima Weizemann Oliveira	21,9
74.	Cesár Spolier	21,9
75.	Thais Cristina Dick Cardozo de Oliveira	21,9
76.	Giciane Cristina de Lima Gallas	21,7
77.	Dieme Tainá Paz da Silva	21,7
78.	Jéssica Baptaglin Wagner	21,6
79.	Janete Cabreira de Oliveira	21,6
80.	Diandra Maine Alberton Villa	21,5
81.	Aline Bruna dos Santos	21,5
82.	Aline Bueno	21,5
83.	Adriana Magnanti Lassig	21,3
84.	Cristina Teresinha Borges de Barros	21,3
85.	Monica de Conti	20,9
86.	Cristiane Flávia Loch Zimmer	20,9
87.	Alice Siepmann	20,9
88.	Aline Goettems Gripa	20,9
89.	Patrícia Amorim Costa Hergessel	20,9
90.	Letícia Mônica Lauxen Heinen	20,9



**Município de Capanema - PR**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

91.	Cíntia Lopes de Siqueira	20,9
92.	Eliane dos Santos Salvalagio	20,6
93.	Mágida Wichinoski	20,6
94.	Ana Claudia Schneider	20,6
95.	Lariessa Karine Ravarotto Rigo	20,6
96.	Frank Junior Holz Chaves	15,9
97.	Maria Carmem Denardin Wons	14,7
98.	Maristela Rech	12,9
99.	Ana Alice Born Horst	1,8
100.	Fabiane Aparecida Favreto	1,5
101.	Rafael Mario Behl	0,9
102.	Rafael Mendes Xavier	0,6

**Distribuição de aulas, Classificação Provisória**  
**Professores 40 horas 2026**

1.	Marli Pimentel da Silveira	65,0
2.	Salete Hermann Gross	62,8
3.	Iva Marlei Randon	57,8
4.	Neiva Lucia Lange Viana	55,5
5.	Gilsania Roso	55,4
6.	Sandra Leonides Zanatta Dewes	50,5
7.	Neiva Marcia de Moura Noll	45,3
8.	Vera Kopper Canci	42,5
9.	Eliane dos Santos Salvalagio	42,1
10.	Genair Kleinpaul	41,3
11.	Elizangela Zenckner Guimarães	41,2
12.	Lenita Back	40,9
13.	Daize Raquel Pereira	40,2
14.	Izolde da Costa Antunes	40,1
15.	Roseli Aparecida Pinheiro Hentz	40,1
16.	Leila Denice Arnhold	39,6
17.	Rosemara Sanches dos Santos	39,6
18.	Adriana Magnanti Lassig	36,4
19.	Letícia Mônica Lauxen Heinen	36,2

**Distribuição de aulas, Classificação Provisória**  
**Professores Aulas Suplementares 2026**

1.	Vania Lindomara Kolas Machado	55,5
2.	Maria Eliane Kessler	42,4



**Município de Capanema - PR**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

3.	Elusenei de Siqueira Schneider	41,0
4.	Marcos Antônio Gallas	37,1
5.	Marilene Schneider Godoy	37,1
6.	Maria Rosa Kovaleski Piva	36,4
7.	Sandra Mara Lorenzoni Blasi	36,4
8.	Marlene Aparecida Hedges Martine	36,2
9.	Solange da Rosa Schimitz	35,9
10.	Jéssica Djaliane Budke Andrade	35,4
11.	Carla Jossemara Hammes Dietz	35,2
12.	Liane Luft Palm	35,2
13.	Rosane Fransciska Boschetti Krampe	35,2
14.	Marcos Gerhard	35,2
15.	Luciana Zanon	34,8
16.	Rosiclei Aparecida Margenstem	32,9
17.	Marieli Heck Back	32,9
18.	Rosangela Tauscher Gomes Weich	30,2
19.	Goreti Aparecida de Melo Hentz	21,9
20.	Gracieli Fátima Wizemann Oliveira	21,9
21.	Cesar Spolier	21,9
22.	Thais Dick Cardozo de Oliveira	21,9
23.	Giciane Cristina de Lima Gallas	21,7
24.	Jessica Baptaglin Wagner	21,6
25.	Janete Cabreira de Oliveira	21,6
26.	Diandra Maine Alberton Villa	21,5
27.	Aline Bueno	21,5
28.	Alice Siepmann	20,9
29.	Aline Goettems Gripa	20,9
30.	Patrícia Amorim Costa Hergessel	20,9
31.	Mágida Wichinoski	20,6
32.	Ana Claudia Schneider	20,6
33.	Lariessa Karine Ravarotto Rigo	20,6
34.	Frank Junior Holz Chaves	15,9
35.	Maria Carmem Denardin Wons	14,7
36.	Maristela Rech	12,9
37.	Fabiane Aparecida Favreto	1,5
38.	Rafael Mendes Xavier	0,6



# CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

**Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.**

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)